



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 26 de Setembro de 2006 - Nº 2758 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.853

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 29117/2006 e 29154/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 16.449, de 02 de março de 2006:

Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
Adriana de Vargas	PEF-C IV	CEI "Raul Sampaio Cocco"	13/09/06
Elba Regina de Oliveira Dias	PEF-C IV	SEME - Unidade Central	12/09/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.854

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9154/2006, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2006, a servidora abaixo mencionada, do cargo de "Diretor" da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Servidora	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria
Adriana de Vargas	PEF-C IV	CEI "Raul Sampaio Cocco"	3ª

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.856

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8780/2006, da SEMDEC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDA LÚCIA FERNANDES POMPERMAIER para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Qualificação de Serviços Turísticos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de setembro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.857

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-8780/2006, da SEMDEC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL HENRIQUE LUSTOSA FIÓRIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto à Agência Nosso Crédito, **a partir de 01 de setembro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 16.858

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-8780/2006, da SEMDEC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO FABIANO DONATELLI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico –

SEMDEC, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMDEC, **a partir de 01 de setembro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 16.859

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-9342/2006, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, **a partir de 31 de agosto de 2006**, a servidora abaixo mencionada, do cargo de “**Diretor**” da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria
Maria Célia Mendes dos Santos Fonseca	EM “São Francisco de Assis”	3ª

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 16.860

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-9341/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de julho de 2006, a designação temporária de **DOUGLAS THOMAZINI FALÇONI**, no cargo de Professor PEF-B IV, na EM “São Vicente”, constante do Decreto n° 16.722, de 11/07/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.455/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LAUDICEIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo IV A 07 I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **21 de agosto de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2006

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 025/2006, DE 24/01/2006, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.292/2006, de 01/08/2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença sem vencimento para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 025/2006, de 24/01/2006, ao servidor municipal **RENATO LOPES DOS SANTOS**, determinando sua lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, tudo, a partir de 15 de agosto de 2006 .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: VILMA MARIA DARDENGO.

OBJETO: Elaboração de caderno temático de Avaliação Escolar, trata-se de obra feita exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes nos meios.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21134/2006.

FORNECEDOR: HELDER DE FIGUEIREDO E PAULA.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Ciências Naturais, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21135/2006.

FORNECEDOR: GUILHERME CARVALHO FRANCO DA SILVEIRA.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Educação Física, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21152/2006.

FORNECEDOR: ARMINDA ROSA RODRIGUES DA MATTA MACHADO.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Projeto Político-Pedagógico, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21136/2006.

FORNECEDOR: NAIR APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Geografia, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de

Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21137/2006.

FORNECEDOR: VICENTE AGUIMAR PARREIRAS.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Novas Tecnologias em Educação, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$6.100,00 (seis mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21139/2006.

FORNECEDORA: MIRIAM HERMETO DE SÁ MOTTA.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de História, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21172/2006.

FORNECEDOR: AVANI AVELAR XAVIER LANZA.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Métodos de Alfabetização, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21144/2006.

FORNECEDOR: MARIA REGINA VELÁSQUEZ SANTOS.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Alfabetização Matemática, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21153/2006.

FORNECEDOR: AMARÍLIS COELHO CORAGEM.

OBJETO: Elaboração do caderno temático de Arte, exclusivamente para atender às necessidades da rede municipal de Ensino Fundamental de Cachoeiro de Itapemirim, fruto de formulações e reflexões, não se configurando em cópias de textos circulantes no meio.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 21175/2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2006.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 018/2006, firmado em 30/03/2006, para aquisição de mais 43.250 (quarenta e três mil e duzentos e cinqüenta) litros de gasolina comum, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: Mais R\$106.395,00 (cento e seis mil trezentos e noventa e cinco reais), passando o valor global do contrato de R\$504.474,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para R\$610.869,00 (seiscentos e dez mil oitocentos e sessenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e Delfino Francisco Dan – Representante da Petrobrás.

PROCESSO: Prot. nº 18627/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2005.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 103/2005, firmado em 14/10/2005, para acréscimo de mais seis (06) veículos novos (0 Km), com capacidade para cinco (05) passageiros, motorização mínima 1.0, quatro (04) portas, com ar condicionado, movido à gasolina, na cor branca, referente ao Lote 03 do Edital da Concorrência Pública nº 006/2005, nas mesmas condições originalmente pactuadas.

VALOR: Mais R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais) mensalmente, passando o valor total mensal do Contrato de R\$77.868,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para R\$87.948,00 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 18.01 – SEMASI, Programa de Trabalho 26.122.0001.2.018 – Gerenciamento de Transportes – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e André Luiz Pereira – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 26170/2005.